



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 691/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 042/2019

**ATA Nº 03 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA
MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:**

Aos cinco dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 14:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (PMSPA), reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para a modalidade Pregão, instituída pela Portaria SECAD nº 539 de 28 de junho de 2019, composta pelo Pregoeiro, Luiz Fernando Campos e equipe de Apoio com a Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz; e Sr. Eremildom Luiz de Souza Júnior, para dar continuidade ao pleito em questão, cujo objeto é Contratação de empresa do ramo de reparação de veículos automotores, especializada(s) em manutenção preventiva e/ou corretiva com a necessária reposição de peças originais ou genuínos, e acessórios. Compareceram à reabertura do pleito as seguintes Empresas e seus respectivos representantes: **CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** representada pela Sra. **Alessandra Cristine Ribeiro de Barros**; **RECUPERADORA CHRISTON DE MÁQUINAS E COMERCIAL LTDA** representada pelo Sr. **Duarte Michel Christon**; **CONCEPT WORK LTDA ME** representada pelo Sr. **Evaristo Tiago Macedo Boucinha**.

Os trabalhos se iniciaram com a verificação da habilitação da empresa **CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**. Da verificação se constatou que a empresa deixou de apresentar os originais para autenticação dos seguintes documentos: Comprovação de Regularidade Municipal; Atestado de Capacidade Técnica e Balanço Patrimonial, e também, pelo fato de o Atestado de Capacidade Técnica, mencionar apenas fornecimento de peças sem comprovação de execução do serviço.

Ato seguinte, passou-se à habilitação da empresa **RECUPERADORA CHRISTON DE MÁQUINAS E COMERCIAL LTDA**. Da verificação, constatou-se que a empresa não apresentou declaração de disponibilidades de instalações, equipamentos e ferramentas na forma do Anexo XIII do edital, bem como deixou de apresentar o termo de abertura e encerramento do livro diário.

Desta forma, o pregoeiro declara inabilitadas todas as participantes e fixa o prazo de 08 dias úteis para apresentação de documentação escoimadas das falhas apontadas, na forma do art 48 parágrafo 3º da lei 8.666/93, marcando então retorno para o dia 17/09/2019 às 09:30.

26.725.081/0001-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes presentes.


Eremildom Luiz de Souza Júnior
Membro


Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Membro


Luiz Fernando Campos
Pregoeiro

CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

26.725.081/0001-80
CM SERVIÇOS E LOCAÇÕES
EIRELI-EPP
RUA MÁRIO VASCONCELOS 20 SALA 302
CENTRO CEP 28.970-000
ARABUAMA RJ

**RECUPERADORA CHRISTON DE MÁQUINAS E COMERCIAL
LTDA**

CONCEPT WORK LTDA ME